



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.112

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.200,95 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.200,95 (sessenta e três mil, duzentos reais e noventa e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.50.41.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 32.600,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 32.600,00

Total da Unidade 03 ----- R\$32.600,00

Unidade 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.15.122.0001.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 2.400,00

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 5.900,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.300,00

Sub-Unidade 01- DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 15.292,80

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.292,80

Total da Unidade 04 ----- R\$ 23.592,80

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO --- R\$ 5.810,15

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.621.000 - 4.4.90.52.00 APOIO E DIAGNÓSTICO --- R\$ 198,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.008,15

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.112

Folha 02

Total da Unidade 06 ----- R\$ 6.008,15

Unidade 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1500.000-03.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub- Unidade 05 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 --- ----- R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 63.200,95

Total Geral Acrescido ----- R\$ 63.200,95

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a
IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 32.600,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 32.600,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 32.600,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS
PÚBLICAS ----- R\$ 4.061,16

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.061,16

Sub-Unidade 01- DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0041-1.500.000-3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS----- R\$ 17.692,80

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 17.692,80

Sub-Unidade 02- DIRETORIA DE ENGENHARIA

2.04.02.15.451.0004.1.0011-1.500.000-3.3.90.39.00 REVISÃO DO PLANO DIRETOR-----
----- R\$ 1.838,84

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.112

Folha 03

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 1.838,84
Total da Unidade 03 - - - - -	R\$ 32.600,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 23.592,80
Unidade 06- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.621.000-3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - - -	
- - - - -	R\$ 198,00
2.06.01.10.302.0003.2.0074-1.500.000-3.3.9030.00 GESTÃO DA POLICLINICA- - - - -	
- - - - -	R\$ 5.810,15
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 6.008,15
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 6.008,15
Unidade 07- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Sub-Unidade 05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2.07.05.08.244.0016.2.0093-1.500.000-3.3.90.30.00 BANCO DE ALIMENTOS- - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07- - - - -	R\$ 1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 63.200,95
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 63.200,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de março de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade